



**LIGHT S.A. –
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE 33300263161
COMPANHIA ABERTA

**LIGHT SERVIÇOS DE
ELETRICIDADE S.A.**
CNPJ nº 60.444.437/0001-46
NIRE 33300106448
COMPANHIA ABERTA

LIGHT ENERGIA S.A.
CNPJ nº 01.917.818/0001-36
NIRE nº 33300165606
COMPANHIA ABERTA

Fato Relevante

A **Light S.A. – Em Recuperação Judicial** (“Light”) (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY), a **Light Serviços de Eletricidade S.A.** (“Light SESA”) e a **Light Energia S.A.** (“Light Energia”) e, em conjunto com a Light e a Light SESA, as “Companhias”), em atendimento ao disposto na Resolução CVM 44, de 23 de agosto de 2021, e em continuidade aos Comunicados ao Mercado de 07 e 13 de novembro de 2024, vêm informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, com vistas a dar cumprimento ao disposto no plano de recuperação judicial da Light aprovado em Assembleia Geral de Credores em 29 de maio de 2024, cujo resultado foi homologado pelo Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca do Estado do Rio de Janeiro em 18 de junho de 2024 (“PRJ”), após aprovação em reunião do conselho de administração da Light, instalada em 22 de novembro de 2024 e encerrada nesta data, os conselhos de administração da Light SESA e da Light Energia reuniram-se na presente data, tendo, dentre outras matérias, aprovado:

- (i) os aditamentos às escrituras de emissão das 9ª, 15ª, 16ª, 17ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª e 25ª emissões de debêntures da Light SESA para refletir os termos e condições aplicáveis do PRJ;
- (ii) a emissão da 26ª e 27ª emissões de debêntures da Light SESA, destinadas para os *Bondholders* que optaram por receber ativos no Brasil e para Credores Apoiadores Financeiros; e
- (iii) a reestruturação das Notas Objeto das Reestruturação por meio da (a) emissão de títulos de dívida *notes first lien* e *notes second lien* pela Light SESA; e (b) emissão de títulos de dívida (*senior notes*) pela Light Energia.

As deliberações descritas neste Fato Relevante foram tomadas em observância às medidas previstas no PRJ, visando a conclusão da reestruturação envolvendo os instrumentos financeiros objeto do presente Fato Relevante.

As Companhias ressaltam que informações adicionais sobre os temas acima podem ser obtidas nas respectivas atas das reuniões dos Conselhos de Administração realizadas nesta data, conforme disponibilizadas no site da CVM (www.cvm.gov.br), no site da B3 (www.b3.com.br) ou no website das Companhias (<https://ri.light.com.br/>).



**LIGHT S.A. –
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE 33300263161
COMPANHIA ABERTA

**LIGHT SERVIÇOS DE
ELETRICIDADE S.A.**
CNPJ nº 60.444.437/0001-46
NIRE 33300106448
COMPANHIA ABERTA

LIGHT ENERGIA S.A.
CNPJ nº 01.917.818/0001-36
NIRE nº 33300165606
COMPANHIA ABERTA

Por fim, as Companhias informam que a implementação das matérias previstas acima está sujeita a determinados prazos e providências operacionais, sendo certo que as Companhias manterão seus acionistas e o mercado em geral devida e oportunamente atualizados sobre o tema, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis e em linha com as melhores práticas.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2024.

Rodrigo Tostes Solon de Pontes
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
LIGHT ENERGIA S.A.



**LIGHT S.A. –
IN JUDICIAL REORGANIZATION**
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE 33300263161
PUBLICLY-HELD COMPANY

**LIGHT SERVIÇOS DE
ELETRICIDADE S.A.**
CNPJ nº 60.444.437/0001-46
NIRE 33300106448
PUBLICLY-HELD COMPANY

LIGHT ENERGIA S.A.
CNPJ nº 01.917.818/0001-36
NIRE nº 33300165606
PUBLICLY-HELD COMPANY

Material Fact

Light S.A. – In Judicial Reorganization (“Light”) (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY), **Light Serviços de Eletricidade S.A.** (“Light SESA”) and **Light Energia S.A.** (“Light Energia”) and, together with Light and Light SESA, the “Companies”), in compliance with CVM Resolution 44, dated August 23, 2021, and following the Notices to the Market of November 7 and 13, 2024, hereby inform their shareholders and the market in general that, pursuant to the terms of the judicial reorganization plan approved by the Creditors' General Meeting held on May 29, 2024, the result of which was ratified by the Court of the 3rd Business Court of the District of the State of Rio de Janeiro on June 18, 2024 (“JR Plan”), after approval at a meeting of Light’s board of directors held on November 22, 2024 and closed on this date, the boards of directors of Light SESA and Light Energia convened on this date and approved, among other matters, the following:

- (i) execution of amendments to the issuance deeds of the 9th, 15th, 16th, 17th, 19th, 20th, 21st, 22nd, 23rd, 24th and 25th issuances of debentures of Light SESA to reflect the terms and conditions of the JR Plan;
- (ii) the issuance of the 26th and 27th issuances of debentures by Light SESA, addressed to the Bondholders who opted to receive assets in Brazil and to Supporting Financial Creditors; and
- (iii) the restructuring of the Notes Subject to the Restructuring through: (a) the issuance of first lien and second lien notes by Light SESA; and (b) the issuance of debt securities (senior notes) by Light Energia.

The resolutions described in this Material Fact were taken in accordance with the provisions of the JR Plan, aiming the conclusion of the restructuring involving the financial instruments that are subject of this Material Fact.

The Companies highlight that additional information on the matters above can be obtained from the respective minutes of the Board of Directors' meetings held on this date, as available on the CVM website (www.cvm.gov.br), on the B3 website (www.b3.com.br) or on the Companies' website (<https://ri.light.com.br/>).



**LIGHT S.A. –
IN JUDICIAL REORGANIZATION**
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE 33300263161
PUBLICLY-HELD COMPANY

**LIGHT SERVIÇOS DE
ELETRICIDADE S.A.**
CNPJ nº 60.444.437/0001-46
NIRE 33300106448
PUBLICLY-HELD COMPANY

LIGHT ENERGIA S.A.
CNPJ nº 01.917.818/0001-36
NIRE nº 33300165606
PUBLICLY-HELD COMPANY

Finally, the Companies inform that the implementation of the matters set out above is subject to certain deadlines and operational measures and that the Companies will keep the shareholders and the market in general duly and timely updated on the subject, under the terms of the applicable legislation and regulations and in line with best practices.

Rio de Janeiro, November 25, 2024.

Rodrigo Tostes Solon de Pontes
Chief Financial and Investor Relations Officer
LIGHT S.A. – IN JUDICIAL REORGANIZATION
LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
LIGHT ENERGIA S.A.